

DECISÃO CGE-CODUSP/LAI N° 00191/2024

- 1 - Trata o presente expediente de pedido formulado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, conforme consta do Protocolo SIC e ementa em epígrafe.
- 2 - Em resposta e em recurso a autarquia informou os dados da encarregada da proteção de dados do Centro Paula Souza, esclareceu que o nome da encarregada está disponível em todas as páginas e na aba de proteção de dados do site da autarquia, indicou os canais de atendimento e forneceu o respectivo endereço de e-mail para contato com a encarregada. Insatisfeito, o interessado interpôs o presente apelo cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público da Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 20, do Decreto nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023.
- 3 - Em análise do caso concreto verifica-se que o solicitante requer informações que ele entende não estarem de acordo com a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.
- 4 - Nesse sentido, cumpre observar, que a entidade apresentou as informações disponíveis sobre o pedido de acesso à informação em análise, tendo o recurso em segunda instância características de reclamação.
- 5 - Desta forma, caso o solicitante deseje apresentar uma manifestação de ouvidoria relativa a sua insatisfação com a forma como a autarquia disponibiliza informações de seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, pode acessar www.fala.sp.gov.br e selecionar a tipologia que entender mais adequada à demanda, a exemplo de sugestão, reclamação e solicitação de providências.
- 6 - Assim, considerando que o órgão forneceu as informações que dispunha e que não houve negativa de acesso à informação, não conheço do recurso, com fundamento no artigo 20 do Decreto nº 68.155/2023, estando ausente o pressuposto recursal da negativa de acesso.
- 7 - Publique-se na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - FALA.SP, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos.

Tipo de Decisão:

Selecione

Não Conhecimento

Prazo Limite para Cumprimento da Decisão:

Selecione



Status da Decisão

